

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 215.622, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de terras situada na Fazenda Santa Rita, denominada "Bananal", inserida na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, identificada por "GLEBA B-1", com área de 9.989,14m², medindo: 3,466m + 55,860m + 0,782m de frente para a Rua RT-1; 27,837m + 0,708m + 56,593m + 43,560m + 22,061m de fundo com a Gleba A; 129,191m + 13,981m pelo lado direito com a APM-6; e 99,584m pelo lado esquerdo com a Gleba B. PROPRIETÁRIA: XANADU COMÉRCIO DE HUMUS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.521.073/0001-17, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 211.287 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-215.622 - Goiânia, 25 de agosto de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4308-N, fls. 51/57, em 16/08/2011, protocolada sob nº 465.232 em 22/08/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 215.622, para XND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.131.391/0001-25, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.150.000,00 a ser pago nas condições constantes da escritura. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 454.9084-0 de 19/08/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-215.622 - Goiânia, 22 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar o logradouro onde se situa o imóvel mencionado na presente, que constou como sendo "Rua RT-1", quando na realidade o correto é Rua CV-24, conforme consta do processo de desmembramento arquivado nesta Serventia, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de setembro de 2011.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8732929-8
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Anny*

